



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2020, DA DISPENSA 29/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriana Valente nº. 540, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 751.203-1, e do CPF-MF sob nº. 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, já qualificados no contrato em epígrafe que tem por objeto, doravante denominada CONTRATADA, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

### 1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a recomposição do Contrato nº 330/2020, referente à Dispensa 29/2020 que tem como objeto a contratação do **CISMEPAR – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR**, para a parceria no transporte do Município a pacientes do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

### 2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. A repactuação está prevista no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que foi realizado o Apostilamento entre o **CISMEPAR** e a **VIAÇÃO GARCIA LTDA** com base no **IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo** em **4,82%**, conforme documentos anexos ao protocolo 19738/2023.

### 3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

| CÓDIGO ELOTECH | SERVIÇOS ORIGEM/DESTINO                 | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO* |
|----------------|-----------------------------------------|----------------|-------------------|
| 37897          | Passagem Londrina/Curitiba Convencional | R\$ 120,10     | R\$ 125,89        |
| 37900          | Passagem Curitiba/Londrina Cabine/Cama  | R\$ 283,98     | R\$ 297,67        |
| 37898          | Passagem Curitiba/Londrina Convencional | R\$ 120,10     | R\$ 125,89        |
| 37899          | Passagem Londrina/Curitiba Cabine/Cama  | R\$ 283,98     | R\$ 297,67        |

### 4. Dotação Orçamentária:

REDUZIDO: 1310

PROGRAMÁTICA: 10.001.10.302.0010.2065.3.3.93.32.00.00

FONTE: 303



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**5. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.**

- 5.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, nova tabela de preços, todos os documentos anexados ao protocolo 19738/2023, contrato assinado entre as partes, termos de apostilamento entre **o CISMEPAR e a VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

**6. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.**

- 6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 14 de dezembro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



Assinado por: JOSE MARIA FERREIRA 26/12/2023 10:54:01  
Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto  
Municipal nº 403/2021.

DIEGO AUGUSTO  
BUFFALO  
GOMES:03930138980

Assinado de forma digital por  
DIEGO AUGUSTO BUFFALO  
GOMES:03930138980  
Dados: 2024.01.22 15:58:31 -03'00'

MARCOS ANTONIO  
VOLTARELLI:49949  
497949

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
VOLTARELLI:49949497949  
Dados: 2024.01.23 09:17:59  
-03'00'